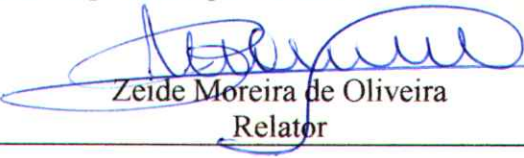

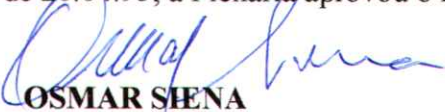


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.001966/94-04
Assunto: Regimento Interno do Núcleo de Educação.	
Interessado(a): Núcleo de Educação	
Relator(a): Zeide Moreira de Oliveira	
Câmara: Ensino	Parecer: 004/95
I - Relatório: O Regimento Interno do Núcleo de Educação foi elaborado e aprovado pelo Conselho de Núcleo em reunião ordinária realizada no dia 01.08.89, conforme cópia anexo ao Processo. Na época era Diretor do Núcleo de Educação o prof. Cláudio Emelson Guimarães Dutra.	
II - Análise: O Regimento Interno do Núcleo de Educação está composto da seguinte forma: I - FINALIDADE; II - CONSTITUIÇÃO; III - CONVOCAÇÃO; V - VOTAÇÃO; VI - PROPOSIÇÕES.	
III - Voto do Relator(a): Tendo em vista já ter sido discutido, analisado e aprovado pelo CONED, mas, principalmente, considerando a demora no envio para a apreciação deste Conselho, considero que, não havendo nenhum impedimento legal, o Regimento Interno do Núcleo de Educação deva ser aprovado, a fim de que o CONED possa se sentir respaldado quando das suas reuniões.  Zeide Moreira de Oliveira Relator Em, 20 de março de 1995.	
IV - Parecer da Câmara: A Câmara acompanha o voto da Relator.  José Celi Neto Presidente Em, 05 de março de 1995.	
V - Parecer do Plenário: Na 64ª sessão extraordinária, de 20.04.95, a Plenária aprovou o Parecer da Câmara.  OSMAR SIENA Presidente	